



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – PabxFax 44-3250-1144
E-mail: pmpebranco@irapida.com.br

LEI MUNICIPAL nº 774/2009

SÚMULA: Declara de utilidade pública a ASSISTÊNCIA BENEFICENTE FILADÉLFIA – ABF - e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Declara de utilidade pública a ASSISTÊNCIA BENEFICENTE FILADÉLFIA – A.B.F. - pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 03.554.804/0001-20 com sede no Lote Rural nº 149/C-1, 149/D-1 E 149-H-1 localizada na Rodovia do Café – Km. 142 neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 30. Janeiro. 2009.

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA
Prefeito Municipal